

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA E A EMPRESA EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, COMO A SEGUIR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Belém, capital do Estado do Pará, à Av. Nazaré nº 766, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-145, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 05.054.978/0001-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou MPC/PA, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita nomeado pelo Decreto de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.830, de 14 de janeiro de 2022 e a empresa **EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.301.115/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Jarbas Vidal Gomes, nº 30, Conj. 410, Belo Horizonte – MG; Telefones: (31) 3484-3443/99173-8341, E-mail: fabricio.lima@eficaciaprojetos.com.br; CEP: 31.170-070, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Fabrício Silva Lima, Sócio-Diretor, CPF nº 028.480.086-44. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato nº 26/2021-MPC/PA, firmado em 28/10/2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.753, de 29/10/2021, com base no Processo de Concorrência Pública Nº 001/2020-TJPA (Termo de adesão à ARP nº 028/2020 – TJPA – Processo PAE 2021/1159089 – MPC/PA), que se regerá pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

1 – O presente Termo Aditivo tem como fundamentos:

1.1 – O memorando nº 47/2022/DADM, em que o Departamento Administrativo – DADM/MPC-PA (Sequência 062 do Processo Administrativo Eletrônico – PAE - 2021/1159089) manifesta interesse na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 26/2021-MPC/PA, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e complementares para as obras do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

1.2 – A manifestação de 13/10/2022 (Sequência 63 do Processo PAE 2021/1159089), em que a CONTRATADA formaliza o interesse na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2021 – MPC/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2 – O objeto do presente instrumento é:

2.1 – **INCLUIR** a Cláusula Vigésima – A: DO REAJUSTE

20-A.1. Os preços orçados são fixos e irremovíveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data limite para apresentação das propostas.

20-A.2. Após o interregno de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20-A.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20-A.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE poderá pagar ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

20-A.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20-A.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes poderão eleger novo índice oficial para reajustamento do preço do valor contratual remanescente, fixando-o por meio de termo aditivo.

20-A.7. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

2.2 - PRORROGAR a vigência do Contrato nº 26/2021 – MPC/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3 – Fica prorrogada a vigência do contrato nº 26/2021 – MPC/PA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 29/10/2022 e término em 28/10/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4 – Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento original, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo aditivo.

E por assim haverem acordado, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final relacionadas.

Belém/PA, 27 de outubro de 2022.

PATRICK BEZERRA
MESQUITA:0129544
7363

Assinado de forma digital por
PATRICK BEZERRA
MESQUITA:01295447363
Dados: 2022.10.28 10:57:10 -03'00'

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO
ESTADO
Contratante

FABRICIO SILVA
LIMA:02848008644

Assinado de forma digital por
FABRICIO SILVA
LIMA:02848008644
Dados: 2022.10.27 15:59:21 -03'00'

Fabrcício Silva Lima
EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA
LTDA
Contratada

Testemunhas:

GILVANETE AZEVEDO
FERREIRA:832543153
91

Assinado de forma digital por
GILVANETE AZEVEDO
FERREIRA:83254315391
Dados: 2022.11.01 14:07:15
-03'00'

Gilvanete Azevedo Ferreira
CPF 832.543.153-91

RENAN CANDIDO
OLIVEIRA:08847108403

Assinado de forma digital por
RENAN CANDIDO
OLIVEIRA:08847108403
Dados: 2022.10.28 13:57:02 -03'00'

Renan Cândido Oliveira
CPF 088.471.084-03

sente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/509470/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao Convênio SEDUC nº 090/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDACIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>. Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDACIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 869947

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO (CPF: ***.459.102-**), Secretário da SEEL à época, de que no dia 08.11.2022, às 08h30min, será julgado o Processo nº 513462/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 169/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 98419-9625.

Belém, 28 de outubro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO (CPF: ***.459.102-**), Secretário da SEEL à época, de que no dia 08.11.2022, às 08h30min, será julgado o Processo nº 534639/2008, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, referente ao Convênio SEEL nº 047/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 98419-9625.

Belém, 28 de outubro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOÃO DE CASTRO BARRETO (CPF: ***.311.312-**), Prefeito à época, de que no dia 08.11.2022, às 08h30min, será julgado o Processo nº 503232/2007, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, referente ao Convênio SESP Nº 138/2006, tendo como Relatora a Exma. Cons.^a Subst. Milene Dias da Cunha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 98419-9625.

Belém, 28 de outubro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 869870

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2022NE01800

Valor: R\$ 367.990,00 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

Data de Emissão: 20/10/2022

Objeto: Anulação parcial do Empenho 2022NE01354

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145585710000

Natureza da Despesa: 44905200

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: J. C. MARANHÃO COM. E REP. LTDA

CNPJ: 83.208.140-0001/87

Endereço: Rodovia do Coqueiro, 0555, Coqueiro, Ananindeua/PA

CEP: 67015000

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 869820

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Contrato: 26/2021 – MPC/PA

Objeto do Contrato: Elaboração de projetos de arquitetura e complementares. Valor do contrato: R\$ 46.552,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 001/2020-TJPA (Termo de Adesão à ARP nº 028/2020 – TJPA – Processo PAE 2021/1159089 – MPC/PA).

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Eficácia Projetos e Consultoria Ltda (CNPJ: 06.301.115/0001-00).

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência contratual e inclusão de cláusula de reajuste

Vigência: 29/10/2022 a 28/10/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita

1º Termo Aditivo: 20/04/2022; prorrogação de vigência

Protocolo: 870003

DIÁRIA

PORTARIA Nº 497/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/859386;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA nº 407/2022/MPC/PA, de 19/08/2022.

Art. 2º Conceder à Procuradora de Contas DÉILA BARBOSA MAIA, para participar do evento "TOMADA DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" a ser realizado nos dias 28, 29 e 30/11/2022, de forma presencial, em Recife-PE, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 27 a 30/11/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 869984

FÉRIAS

PORTARIA Nº 498/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1366753;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, ocupante de cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, 23 (vinte e três) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/09/2021 a 20/09/2022, para os períodos de 29/11 a 09/12/22 (11 dias) e 16 a 27/01/23 (12 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 28 de outubro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 869857